



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 832, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Instaura Sindicância Administrativa, e
dá outras providências.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a solicitação da Procuradora Chefe da Seção de Cobrança e Recuperação de Crédito e Contencioso Geral da Procuradoria Seccional Federal de Juiz de Fora/MG,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância Administrativa, nos termos do Art. 143 da Lei 8.112/90, para apuração de fatos relativos à ausência de prepostos da UFJF em audiências trabalhistas no mês de junho de 2015.

Art. 2º - Nomear como membros da Comissão os servidores:

- I – Alexandre Zanini, como presidente;
- II – Leonardo Andrade Oliveira;
- III – Aline Barreto dos Santos.

Parágrafo Único: O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos legais (Lei 8.112 de 1990, art. 145, Parágrafo Único).

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 29 de julho de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Julio Maria Fonseca Chebli".
Julio Maria Fonseca Chebli
Reitor